



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 024/13, DE 28/03/2013.

**SUSPENDE A PUBLICAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 E DO
CONCURSO EMPREGO PÚBLICO 001/2012,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,


DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensos todos os atos e publicações previstos nos editais de concurso público nº 001/2012 e de concurso para emprego público 001/2012, em virtude na notícia de fato nº 01.2013.00005682-3, protocolada junto ao Ministério Público da Comarca de Itapiranga.

Art. 2º. A realização dos atos e publicações serão realizados após apurados os fatos pelo Ministério Público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 28 de março de 2013.


SÉRGIO LUIS THEISEN
Prefeito Municipal